




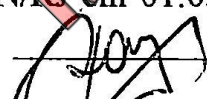
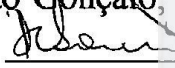
MATRÍCULA

FICHA

9746

01

IMÓVEL: Constituído pelo prédio nº 16 casa 01 (dezesseis casa um), Rua Bruno Almeida, Colubandê, em zona urbana do 1º Distrito deste Município, com área construída de 49,00m², e correspondente a fração ideal de 96,09/996,43 ávos, medindo a dita fração de seu uso exclusivo: 6,20m de frente para a servidão de acesso, que por sua vez dá para a Rua Nilo Alvarenga; 6,20m de fundos, com o lote 10; 12,00m do lado direito, com o prédio 61 e 12,00m do lado esquerdo com o prédio 16 casa 02, media no seu todo 22,83m de frente para a Rua Bruno de Almeida, mais 8,49m em curva de concordância com a Rua Nilo Alvarenga; 36,60m nos fundos, em 03 alinhamentos, o 1º de 20,00m, o 2º de 4,60m e o 3º de 12,00m, confrontando nos 1º e 2º alinhamentos com o lote 07 e no 3º com o lote 05, por 30,00m do lado direito, confrontando com o lote 10 e, 20,05m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Nilo Alvarenga, com área de 811,70m², sendo dito lote resultante da anexação dos lotes nºs 08 e 09, da quadra 06 do loteamento Parque Assunção. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123.448-000. **PROPRIETÁRIO(S):** ONÉSIMO COSTA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com LUDOVINA PORTO COSTA, ele eletricitista, portador do CPF-MF nº 077.129.797-15, CI nº 370.840-IPF de 01.11.74, residente na Rua Bruno de Almeida, nº 16, Parque Assunção, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula. nº 6384, da 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo destas Notas. São Gonçalo, 09 de outubro de 2009. O Oficial 

R:01- COMPRA E VENDA- Prot. 18.420- Por escritura de 22 de maio de 2009, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Livro nº 886, às folhas 093/094, ato 054, **ADILAR RIBEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da CI nº 11.920.320-6, expedida pelo IPR/RJ em 15.02.96 e do CPF nº 090.289.857-43, residente na Rua Coelho de Souza, lote nº 09, quadra 04, bairro Colubandê, nesta Cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), adquiriu de Onésimo Costa, antes qualificado e s/m Ludovina Porto Costa, portadora da CI nº 07.697.229-8, expedida pelo SESP/DETRAN/RJ em 01.03.06 e do CPF nº 129.229.247-42. São Gonçalo, 09 de outubro de 2009. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino

(R).1 ato
R0192457 00J

R:02- COMPRA E VENDA- Prot. 18.511- Por escritura de 21 de outubro de 2009, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Livro nº 903, às folhas 051/052, ato 030, **WALDIR CARVALHO XAVIER**, brasileiro, divorciado, operador de máquinas, portador da CI nº 509.028-8, expedida pelo Ministério da Marinha/RJ em 26.10.1994 e do CPF nº 178.017.887-53, residente na Rua Mentor Couto, nº 2.754, aptº 204, Engenho Pequeno, nesta Cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), adquiriu de Adilar Ribeiro Maia, antes qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago no Itaú, agência São Gonçalo, autenticação mecânica, nº 0014, em 21.10.2009, no valor de

MATRÍCULA

9746

FICHA

01v

R\$ 1.000,00, conforme Guia nº 4539/2009 que fica arquivada. São Gonçalo, 19 de novembro de 2009. Eu, [assinado] Escrevente, digitei. E, eu [assinado] Oficial, assino.

(R): 1. ato
R0192590 JYZ

Av. 03 – **ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – Prot. 25.528 de 06.03.2017 – Proceda-se à presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil para constar a admissão da **ACÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em 02.05.2016, processo nº 0009244-22.2016.8.19.0087, como **EXEQUENTE: JOEL JORGE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.610.757-53 e como **EXECUTADOS: WALDIR CARVALHO XAVIER**, já qualificado, MIRIAM IZIDORO CAMARA DA CUNHA e WILSON ROBERTO CAMARA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 122.872.307-93 e 474.795.826-68, respectivamente, valor da causa **R\$81.927,82**, conforme certidão expedida em 03.02.2017, pelo Cartório da 1ª Vara Cível de São Gonçalo/RJ, que ora se arquivava. São Gonçalo, 04 de abril de 2017. E, Eu, [assinado], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E, eu [assinado], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EBXE 10156 AJL. EMOLUMENTOS: R\$95,10 + R\$19,02 (20%-F.E.T.J) + R\$4,75 (5%-FUNPERJ) + R\$4,75 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,80 (4%-FUNARPEN) + R\$1,90 (2%-P.M.C.M.C) + R\$14,16 (MÚTUA) + R\$0,28 (ACOTERJ) + R\$27,95 (PRENOTAÇÃO) + R\$ 0,00 (DISTRIBUIÇÃO) = R\$171,71.*-*. *-*. *-*. *-*. *-*. *-***

R. 04 – **PENHORA** - Prot. 29.555 de 19.07.2021 - Por Termo de Penhora assinado pela MM. Dr.ª Denise Appolinaria dos Reis Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Regional de Alcântara em São Gonçalo/RJ, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel - Inadimplemento, processo nº 0009244-22.2016.8.19.0087, tendo como exequente, **JOEL JORGE DOS SANTOS** e como executados: **WALDIR CARVALHO XAVIER**, já qualificado, MIRIAM IZIDORO CAMARA DA CUNHA e WILSON ROBERTO CAMARA, antes mencionados, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$92.624,77. Não constou a avaliação deste imóvel, tendo sido nomeado como seu depositário o devedor, **WALDIR CARVALHO XAVIER**. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da CGJ/RJ no Processo nº 29682/97). São Gonçalo, 19 de outubro de 2021. Eu, [assinado], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinado], Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDUC 87245 ASO. EMOLUMENTOS: R\$1.300,39 + R\$260,07 (20%-F.E.T.J) + R\$65,01 (5%-FUNDPERJ) + R\$65,01 (5%-FUNPERJ) + R\$52,01 (4%-FUNARPEN) + R\$24,96 (2%-P.M.C.M.C) + R\$ 0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$32,84 (PRENOTAÇÃO) = R\$1.826,81.*-*. *-*. *-*. *-*. *-*. *-***